



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT

CNPJ 33.000.670/0001-67

Projeto de Lei Nº 814/2017,

De 10 de Julho de 2017.

*PROTOCOLO  
CAMARISTA DO ARAGUAIA-MT  
Nº 9089 Livro 06 fls 40 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a  
firmar Convênio de Cooperação para  
Abrigamento de Menor com o Município de  
Barra do Garças/MT, e da outras  
providências".  
data 12/07/17 hora 17 Funcionário Juiz*

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT, neste ato representado pelo EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GERSON ROSA DE MORAES, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar com o Município de Barra do Garças/MT, Convênio de Cooperação para Abrigamento de Menor, cuja a utilização, manutenção e supervisão caberá ao Juízo da Infância e Juventude e o Ministério Público Estadual.

**Art 2º.** Caberá ao Executivo Municipal definir a dotação orçamentária própria para os fins a que se destina o Convênio ora autorizado.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pontal do Araguaia - MT, 10 de Julho de 2017.

*GERSON ROSA DE MORAES*  
Prefeito Municipal

*Em 13/07/17  
PAM Pontal do Araguaia-MT*